



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47100-000, TEL: (74) 3662 - 2101, Barra – Ba.

PORTARIA

Nº. 015/2013

Concede cessão de servidora municipal, a pedido, para exercer funções em outro município.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, à servidora **Ana Cláudia Paraense Viana**, funcionária estável, cessão para exercer suas funções em outro município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 01 de janeiro de 2013.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal